



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0047/22, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Publicado em 20/04/2022
DOM 253

Abre crédito adicional especial, por convênio e por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 30.057,43, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.371/22 de 11/04/2022.

DECRETA:

Art. 1 Fica aberto crédito adicional especial, por convênio e por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 30.057,43 (trinta mil e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos), em favor da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3 Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 11 DE ABRIL DE 2022

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO - DECRETO Nº 0047/22, DE 11 DE ABRIL DE 2022**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Educação****05.002.001-12.365.0010.1.115 Aquisição de Material Didático e Pedagógico para Educação Infantil**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
778	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1569	19.937,56
779	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	10.119,87
SUBTOTAL				30.057,43
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				30.057,43

REDUÇÃO**05.002.001-12.365.0010.2.216 Manutenção de Unidades Escolares - Creche**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
167	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	10.119,87
SUBTOTAL				10.119,87
TOTAL DE REDUÇÃO				10.119,87